



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.051, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 017/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Alfabetização Cidadã na Transamazônica”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 017/03), em sessão realizada no dia 04.06.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 017/03, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “Alfabetização Cidadã na Transamazônica”, de responsabilidade do Departamento de Economia, do Centro Sócio-Econômico (CSE), e do Centro de Educação (CE)/Campus de Altamira, sob a coordenação dos professores Armando Lírio de Souza (Mestre, Dep. de Economia/CSE), Georgina Negrão Kalife Cordeiro (Mestra, DMTOE/CE) e Salomão Mufarrej Hage (Doutor, DAPE/CE), e que tem como objetivo geral promover a alfabetização de jovens e adultos e a capacitação e escolarização de monitores em áreas de assentamento de reforma agrária da região da Transamazônica, no oeste do Pará, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a conquista da cidadania do homem do campo; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 009060/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa